



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Núcleo de Património

EDITAL

SANDRA EUNICE RAMOS DE ALMEIDA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR, no âmbito da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho de 25 de outubro de 2021, torna público o seguinte:

A Câmara Municipal de Gondomar, em sua reunião realizada em 08 de abril de 2022, deliberou instaurar procedimento administrativo com vista à desafetação do domínio público da parcela de terreno, a seguir identificada:

- Parcela de terreno com a área de 1.828,80m², sito na Rua da Valinha, na Foz do Sousa, a confrontar de norte com Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. João da Foz do Sousa, poente com Rua da Capela, sul com Rua da Lavadeira e nascente com a Rua da Valinha.

Assim, convidam-se todos os possíveis interessados a virem apresentar ao Núcleo de Património desta Câmara Municipal, no prazo de 10 dias, de acordo com o nº 2 do artigo 86º do Código do Procedimento Administrativo, quaisquer impedimentos a que se julguem com direito, para que não se proceda à referida desafetação.

Findo este prazo e, não tendo sido apresentada qualquer reclamação, a Câmara Municipal promoverá a desafetação da parcela de terreno em causa que, deste modo, será integrada no domínio privado deste Município.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Município de Gondomar, 22 de abril de 2022

Por delegação¹ do Presidente da Câmara

A Vereadora do Património,



(Dra. Sandra Almeida)

¹ Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.